CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Título de "Honra ao Mérito as Instituições de Forças de Segurança e Proteção ao Patrimônio do Município de Marabá: Guarda Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU e Segurança Patrimonial" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido Título de "Honra ao Mérito *às Instituições municipais denominadas Forças de Segurança e Proteção ao Patrimônio do Município de Marabá:* ***Guarda Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial",*** pelos relevantes e imprescindíveis serviços prestados à sociedade marabaense**.**

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á na Sessão Solene das Forças de Segurança Pública do Estado do Pará que ocorrerá na Câmara Municipal no dia 27 de setembro de 2016.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O maior patrimônio de Marabá é o seu povo, porém nos seus 103 anos de fundação o município vem se estruturando através dos Órgãos públicos que têm por obrigação a excelência de seus serviços. As Instituições municipais objetos do presente Decreto Legislativo estão incluídas no rol das que prestam relevantes serviços à comunidade, gozando do respeito e reconhecimento dos munícipes por suas atuações, nas áreas de Segurança Pública e Proteção do Patrimônio Público. Além disso, de forma complementar, fazem parceria com diversos Órgãos Públicos do Estado, sempre objetivando o atendimento ao publico. Pelos motivos expostos julgamos que os referidos Órgãos são merecedores de tão honrosa homenagem feita por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de agosto de 2016.

Antônio Ferreira de Araújo
Vereador